

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: Que dia 25 de DEZEMBRO comemora-se o dia de Natal, data festiva comemorada em todo o mundo por todos os Cristãos;

CONSIDERANDO: Que dia 01 de JANEIRO comemora-se o dia de confraternização universal, data festiva comemorada em todo o país;

CONSIDERANDO: Que muitas pessoas viajam, tanto a laser quanto para comemorações em família nestas datas festivas;

DECRETA:

- **Art. 1º-** Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.
- Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.
- **Art. 3º** Os setores dos Tributos, Tesouraria e Contabilidade estarão trabalhando em função das atividades de fechamento de contas.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 22 DEZEMBRO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

FABIANO NUNES DOS SANTOS

Secretário de Administração

Profeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS ,

Publicado de 20112121 a 06101122 Local: Mural de refer a publicipal

Local: Mural de refer a unicipal

Peres hulo

Secretaria de Administração